



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR
GABINETE DOS VEREADORES JOSELAINE MENEGUSSO, MARCELO MAYER E
JOSMAR ROSA

REQUERIMENTO Nº 059/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 2833/2025
Data: 02/06/2025 - Horário: 14:59
Legislativo

Solicita informações do Poder Executivo Municipal acerca da aplicação da Lei Complementar nº 56/2022 e do reajuste dos valores de IPTU no exercício de 2025.

Os vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente à presença de vossa excelência, **considerando:**

- O teor do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do IPTU, que concluiu pela ilegalidade nos lançamentos fiscais relativos ao exercício de 2024;
- A constatação de graves falhas cadastrais, parametrização incorreta do sistema de gestão tributária e inobservância das normas legais, conforme apontado pela empresa especializada contratada pela própria CPI;
- A recomendação da CPI para que o Executivo cancele ou ajuste os lançamentos do IPTU de 2024;
- O fato de que, mesmo após tais conclusões, os munícipes receberam novas guias de IPTU com aumentos superiores a 80% em comparação com o ano anterior, e a cobrança de dois exercícios em sequência, o que tem gerado grave insegurança jurídica e social;
- A necessidade de que o Poder Executivo preste informações claras e precisas acerca das providências adotadas ou que pretende adotar.
- Considerando o relevante impacto social do tributo, é dever desta Casa Legislativa zelar pela transparência, justiça fiscal e efetiva participação popular nas decisões que afetam a vida da comunidade.

Requerer o que segue.



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Digne-se senhor Prefeito, prestar a esta Casa de Leis, no prazo legal, informações sobre o IPTU, respondendo os seguintes questionamentos:

1. Quais providências foram adotadas, até o momento, em cumprimento às recomendações da CPI do IPTU, notadamente quanto ao cancelamento ou ajuste dos lançamentos fiscais do IPTU de 2024.
2. Por qual razão as guias de cobrança do IPTU de 2025 foram emitidas com aumentos expressivos, que chegam a até 87%, mesmo diante das irregularidades apuradas e ainda não sanadas.
3. Houve atualização ou revisão do Cadastro Técnico Imobiliário após as constatações da CPI? Em caso positivo, apresentar relatório ou demonstrativo das atualizações efetuadas.
4. Quais ações estão sendo tomadas para a urgente atualização e correção do Cadastro Técnico Imobiliário, conforme recomendado no Relatório Final da CPI?
5. Houve atualização ou revisão da planta genérica nestes 5 primeiros meses de 2025?
6. Quais medidas foram implementadas para corrigir a parametrização do sistema de gestão tributária, garantindo que os lançamentos futuros sejam efetuados de acordo com a legislação vigente, especialmente em relação ao art. 21 da Lei Complementar nº 56/2022?
7. Foi aplicado o fator de redução de alíquota especificado na Lei Complementar nº 56/2022 por localidade? Em caso afirmativo, pede-se exemplos práticos de aplicação deste fator em cada bairro.
8. Existe previsão de envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal visando regulamentar regras de transição ou conceder descontos/redutores que mitiguem os impactos das cobranças indevidas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025?
9. O Executivo considera a possibilidade de suspensão ou revisão das cobranças emitidas para o exercício de 2025, até que se finalize a correção do cadastro e a regularização do sistema de lançamentos?
10. O Executivo já foi oficiado pelo Ministério Público ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme recomendações da CPI? Em caso positivo, quais providências foram adotadas em resposta?
11. Pede-se que haja ampla divulgação de informações referentes ao aumento dos tributos a todos os munícipes, especialmente proprietários



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

de imóveis cujo aumento foi superior a 50%, bem como orientações para solicitação de revisão de valores.

12. Quais são os membros Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Campo Magro, quais são suas funções e obrigações?
13. De que forma a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis atuou na elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV) e quais foram os resultados obtidos?

Sem mais, aproveitamos ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima distinta consideração.

Campo Magro, 02 de junho de 2025


JOSELAINE MENEGUSSO
VEREADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO DOS SANTOS MAYER
Data: 02/06/2025 14:31:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO MAYER
VEREADOR


JOSMAR ROSA
VEREADOR